



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

LEI N. 3.652 , DE 6 DE NOVEMBRO DE 2015.

Declara de utilidade pública a Associação Rural de Pais e Professores Chico Mendes - ARPP, localizada no Município de Novo Horizonte do Oeste.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação Rural de Pais e Professores Chico Mendes - ARPP, localizada no Município de Novo Horizonte do Oeste.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de novembro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador